
CURSO PROFISSIONAL DE TURISMO

Planificação anual de Operações Técnicas em Empresas Turísticas (OTET) 2024 - 2025

12ºAno

Turma: 12º I

Professor: Carla Palma

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de OTET (Operações Técnicas em Empresas Turísticas) integra a componente técnica do curso Profissional de Técnico de Turismo. No **12º ano** obedece a uma carga horária de **79 horas (107 tempos)** distribuídas por 4 tempos semanais de 45 minutos.

A disciplina tem por objetivo dotar os alunos de conhecimentos de base, que lhes permitam obter uma visão global e abrangente do funcionamento das empresas do sector turístico, tais como: agências de viagens, empreendimentos turísticos, empresas de animação e de organização e gestão de eventos. Com esta disciplina os alunos terão oportunidade de conhecer a tipologia das empresas turísticas, a forma como elas se organizam, bem como de adquirir um conjunto de ferramentas e conhecimentos técnicos indispensáveis para o desempenho das atividades profissionais inerentes ao perfil profissional dos técnicos de turismo.

2- Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

O referencial de formação poderá ser consultado na formação Técnica do Curso Profissional Técnico de Turismo, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação - www.anqep.gov.pt.

Em todos os conteúdos a terminologia foi atualizada e serão lecionados de acordo com os normativos legais em vigor.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **25 de setembro de 2024**.

Período	Tópicos Programáticos	Horas e N.º de tempos
	Módulo 10 - Princípios Básicos de Organização e Gestão de Eventos	28H (38 TEMPOS)
1.º Período De 13/09 a 16/12 Previstos 52 tempos de 45 minutos = 39 horas	1. Contexto do evento 1.1 Eventos especiais 1.2 Tipos de eventos 2. Estratégia de evento ^{[L1][SEP]} 2.1 Planeamento ^{[L1][SEP]} 2.2 Marketing estratégico do evento 3. Administração do evento 3.1 Patrocínio de eventos 3.2 Controlo e orçamentos 4. Coordenação de eventos 4.1 Logística ^{[L1][SEP]} 4.2 Montagem de eventos 4.3 Avaliação de eventos Avaliação formativa	28 T
	Avaliação sumativa Avaliação sumativa/classificativa do módulo 10 Correção/Autoavaliação.	10 T
	Módulo 11 - Operações Técnicas em Empresas de Animação e Organização Turística	28H (38 TEMPOS)
	1. Critérios e métodos para as tarefas de programação e animação. ^{[L1][SEP]} 2. Técnicas de administração e coordenação da animação 3. Gestão legal e de riscos (segurança, seguros e licenças)	14 T
2.º Período De 06/01 a 04/04 Previstos 50 tempos de 45 minutos = 37.5 horas	Módulo 11 - Operações Técnicas em Empresas de Animação e Organização Turística	28H (38 TEMPOS)
	4. Logística 5. Orçamentação Avaliação formativa	14T
	Avaliação sumativa/classificativa do módulo 11 Correção/Autoavaliação.	10T
	Módulo 12 - Marketing Territorial e Empresarial	23H (31 TEMPOS)

	<p>1. Definição de Marketing Territorial e Empresarial 2. O Marketing Estratégico 2.1 Análise <i>Swot</i> 2.2 A segmentação do negócio/atividade 2.3 Posicionamento do negócio/atividade 3. O Marketing Operacional 3.1 Política do Produto 3.2 Política do Preço 3.3 Política de Distribuição 3.4 Política de Comunicação 3.4.1 Relações-Públicas 3.4.2 Publicidade 4. O Marketing de Lugares 4.1 A especificidade do Marketing de Lugares 4.2 Atração de visitantes e turistas através do Marketing de Lugares 4.3 Fidelização de visitantes e turistas através do Marketing de Lugares Avaliação formativa</p>	26 T
<p>3º Período De 22/04 a 02/05 Previstos 5 tempos de 45 minutos = 3.75 horas</p>	<p>Módulo 12 - Marketing Territorial e Empresarial</p>	23H (31 TEMPOS)
	<p>Avaliação sumativa/classificativa do módulo 12 Correção/Autoavaliação.</p>	5T
<p>Total = 107 T = 79.5 H</p>		Total = 79.5 = 107 T

Obs:

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.
- Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades de revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.